

**Decreto Nº 1623 - de 07 de Agosto de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 5.000,00

**Total Geral Acrescido ----- R\$ 5.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO

2.05.00.20.608.0173.1.0025-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPL. DA REDE FISICA DA AGRICULTURA

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 5.000,00

**Total Geral Anulado ----- R\$ 5.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 07 de Agosto de 2023

  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20

**José Francisco de Moura**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF 116.186.398-20**

